



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA 90/2001

REVOGA PORTARIA Nº180/90

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve :

REVOGAR:

A Portaria nº180/99 Que designa Mara Lúcia Soares Professora Municipal, Nível 4, Classe C, como Supervisora Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 10 DE JANEIRO DE 2001.

Registre-se e publique-se
Em data Supra

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30
Publicado em 10.01.2001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
